



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2643 DE 03 DE ABRIL DE 2007

**Autoriza o Poder Executivo de Uchoa a repassar Contribuições ao Consórcio Liberdade e dá outras providências.**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuições financeiras ao Consórcio Liberdade, CNPJ. 04.422.716/0001-38, o qual o Município é integrante, no valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), a título de contribuição, para atender despesas com a manutenção da entidade.

**Parágrafo único** - A contribuição financeira destina-se à participação do Município, com a finalidade de custeio e manutenção da referida entidade, no presente exercício.

**Art. 2º** - A Entidade deverá apresentar a comprovação da aplicação dos recursos recebidos, nos prazos e moldes estabelecidos pela legislação em vigor, em especial às instruções do Tribunal de contas do estado de São Paulo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício, sob a classificação: 02-00 – Poder Executivo – 02-04 – Agricultura – 26.782.0007.2011 – Participação e Contribuição em Consórcios Intermunicipais – 3371.41– Contribuições – FICHA nº 049

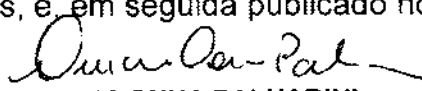
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de abril de 2007.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da Prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**DIRETORA DE GABINETE**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)